



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO PLENÁRIO
PRIMEIRA CÂMARA

Ofício nº 2490/2018-SECA1

Palmas, 12 de novembro de 2018.

A Sua Excelência a Senhora
VERA LUCIA MACIEL MENDES MILHOMEM
Procuradora do Estado do Tocantins
Procuradoria Geral do Estado
77000-000 – Palmas – TO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Gabinete de Procurador Geral
RECEBEMOS

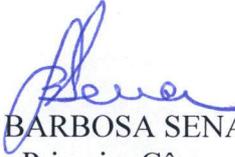
Assunto: **encaminha cópia de Resolução**
Processo nº: 6383/2016

27 NOV 2018
Horário 12:30
Manoel Malo

Senhora Procuradora,

Por ordem do Presidente deste Tribunal de Contas, Conselheiro Manoel Pires dos Santos, encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia da Resolução nº 507/2018, da Primeira Câmara – TCE/TO.

Respeitosamente,


SHANDRA BARBOSA SENA
Secretária da Primeira Câmara

- 1 Art. 27 - A comunicação dos atos e decisões do Tribunal de Contas presume-se perfeita com a publicação no Diário Oficial ou no seu órgão oficial de imprensa, salvo as exceções previstas em lei.
2 Art. 209 - Ressalvadas as formas de contagem previstas na Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, quando não coincidentes com essas, os prazos no Tribunal de Contas contar-se-ão dia a dia, a partir: da publicação, em órgão oficial, da decisão, ato, parecer ou edital.

PROCURADORA GENERAL DEL ESTADO
SECRETARÍA DE ECONOMÍA
RECEBIMOS

13 NOV 2011

